



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
PSE- PLANO DE TRABALHO – FNAS

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

2020

1.DADOS CADASTRAIS DA OSC:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON			CNPJ: 04.280.580/0001-79
ENDEREÇO: Rua Olga Demétrio, nº 17 – Bairro Mangabeiras			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-192	DDD/TELEFONE: (31)3852-8788
			E-MAIL: apas.mon@oi.com.br
			SITE.:
NOME DO PRESIDENTE: MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ			CPF: 089.265.226-87
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-963.120 SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Padre Hidelbrando de Freitas, nº 120, Bairro Vila Tanque			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-439	DDD/TELEFONE: (31)98868-6297 (31)99377-0901
			E-MAIL: valdete@robynet.com.br
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 112/2018			

2.OBJETIVO GERAL:

Constitui objeto deste, a transferência de recurso financeiro através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para atendimento integral a pessoas surdas e/ou deficientes auditivos, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3.PÚBLICO ALVO:

A APAS-MON tem como público alvo os surdos e/ou pessoas com deficiência auditiva, residentes em João Monlevade.

4.JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A APAS-MON é uma entidade que oferece serviços de Beneficências de Assistência Social, de Saúde Auditiva, de Psicologia e de Fonoaudiologia, priorizando o surdo sem distinção de nacionalidade, situação econômica financeira, sexo, cor, crença política e religião. A OSC luta pela defesa dos direitos dos surdos, viabilizando-lhes o acesso à Educação, à Saúde, ao Lazer, ao Esporte, à Qualificação Profissional e à Inserção no Mercado de Trabalho, através de projetos e programas sociais, com parcerias junto às Empresas Privadas, Públicas e Organizações da Sociedade Civil. Seu cadastro, até o momento, conta com 638 surdos, distribuídos nas faixas etárias: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias integram os serviços propostos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas), sendo a APASMON referenciada pela rede.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 26/01/2001	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 19 (dezenove) anos
------------------------------------	---

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Lutar pela DEFESA dos DIREITOS dos surdos e/ou pessoas com deficiência auditiva junto a seus familiares; melhorar a sua qualidade de vida, nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, ESPORTE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e INCLUSÃO no MERCADO de TRABALHO. O cadastro de pessoas surdos e/ou com deficiência auditiva da APAS – MON abrange menos de 20% do universo da deficiência auditiva, o que demonstra a possibilidade de expansão do número de associados e necessidades de adequação da APAS - MON para atender esse público e seus familiares.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher aos surdos e/ou deficientes auditivos e seus familiares;
- Defender dos direitos dos surdos e pessoas com deficiência auditiva Monlevadense, com atendimento à criança, adultos e idosos;
- Apoiar, orientar e acompanhar os idosos com deficiência auditiva e suas famílias;
- Melhorar a qualidade de vida dos surdos e pessoas com deficiência auditiva, facultando - lhe o acesso à Assistência Social, Saúde, Educação, Lazer, Esporte, Qualificação Profissional e sua Inclusão no Mercado de Trabalho;
- Incluir os surdos e pessoas com deficiência auditiva no universo social, possibilitando que famílias e sociedade se conscientizem e valorizem as diversidades e fomentem ações de apoio à pessoa com deficiência;
- Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e familiares através do atendimento social;
- Visitar como acompanhamento social ao surdo e seus familiares;
- Encaminhar e agendar médico parceiro/prestador da APAS-MON na elaboração de relatórios médicos com o CID para inclusão no mercado de trabalho e benefícios municipais, estaduais e federais.
- Informar e encaminhar o usuário para cadastro no BPC, aquisição de passe livre e outros direitos;
- Manter a sede em funcionamento.
- Manter os registros contábeis de acordo com as normas da contabilidade.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1- Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e familiares através do atendimento social	-Pagamento de Assistente Social para atendimento do público alvo na sede da entidade.	Durante a vigência da parceria
2- Manter a limpeza da sede	-Pagamento de Auxiliar de Serviços Gerais.	Durante a vigência da parceria
3) Manter os registros contábeis e financeiros de acordo com a normas da contabilidade	-Pagamento de Auxiliar de Serviço de Escritório administrativo financeiro.	Durante a vigência da parceria

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1- Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e familiares através do atendimento social	10	- Contrato de prestação de serviços; - Nota fiscal eletrônica; - Controle de frequência; - Relação de usuários atendidos contendo identificação, data e horário de atendimento; - Comprovante de transferência eletrônica.
2- Manter a limpeza da sede	Toda comunidade da OSC	- Contrato de prestação de serviços; - Nota fiscal eletrônica; - Controle de frequência; - Comprovante de transferência eletrônica.
3) Manter os registros contábeis e financeiros de acordo com a normas da contabilidade	Toda comunidade da OSC	- Contrato de prestação de serviços; - Nota fiscal eletrônica; - Controle de frequência; - Comprovante de transferência eletrônica.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região é uma organização filantrópica, de caráter civil e sem fins lucrativos, fundada em 06 de maio do ano de 2000, CNPJ: 04.280.580.0001-79, registrada em cartório em 26-01-2001; registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07-07-2001; registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07-07-2001; Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22-10-2002; declarada Utilidade Pública Municipal em 2.002, Utilidade Pública Estadual em 2.004 Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06-05-2004; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19-12-2006; Utilidade Pública Federal em 2.006; Concessão de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.123094/2012-84 em 26-01-2017. Tem sede própria na Rua Olga Demétrio, nº 17, Mangabeiras - João Monlevade, MG. Telefone: 3852-8788. E-mail: apas.mon@oi.com.br. APAS-MON oferece serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e famílias, de Saúde Auditiva, de Psicologia e de Fonoaudiologia, priorizando o surdo sem fazer distinção de nacionalidade, situação econômica financeira, sexo, cor, crença política e religião. A OSC lutará pela defesa dos direitos dos surdos, viabilizando-lhes o acesso à Saúde Auditiva, Educação, ao Lazer, e à Inserção no Mercado de Trabalho, através de projetos e programas sociais, para a integração e inclusão na vida cotidiana.

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

I – Melhorar a qualidade de vida do surdo de Monlevade e Região, somando forças com instituições afins, buscando recursos, benefícios, suportes, junto a Instituições governamentais e não governamentais;
 II - atender o surdo e seus familiares, orientando-os quanto à aceitação, valorização e o engajamento na luta pelos seus direitos;
 III - viabilizar junto aos órgãos competentes, uma educação inclusiva, com estratégias adequadas aos surdos, garantindo-lhes acesso a todos os níveis de ensino;
 IV - proporcionar oficinas, cursos de qualificação profissional junto a instituições governamentais e particulares, com o objetivo de inserir o surdo no mercado de trabalho, possibilitando o exercício de sua cidadania;
 V - divulgar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é a língua oficial dos surdos, e solicitar aos órgãos competentes a contratação de instrutor/intérprete de LIBRAS para as escolas que tenham alunos surdos;
 VI - possibilitar a aquisição de próteses auditivas para melhorar a audição do surdo e/ou deficiente auditivo e sua autoestima, tornando-o cidadão mais feliz no exercício de sua cidadania;
 VII - buscar parcerias envolvendo as políticas públicas de educação, saúde, assistência social e trabalho, visando o respeito e o pleno desenvolvimento das potencialidades e oportunidades aos surdos;
 VIII - encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos do surdo e/ou deficiente auditivo;
 IX - oferecer capacitação e oportunizar os associados surdos a participarem da Diretoria, Conselho Fiscal ou Comissões Especiais da APAS-MON.
 X - articular junto a outras entidades que têm como público alvo pessoas com deficiência, somando forças na defesa dos direitos, conquistas e melhoria da qualidade de vida dos mesmos.
 XI – Acolhimento com acompanhamento assistencial aos surdos e/ou deficientes auditivos e seus familiares, possibilitando-lhes a inclusão no mercado de trabalho;



A APAS-MON terá seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

10.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAS-MON desenvolve seus trabalhos nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE AUDITIVA, ESPORTE-LAZER-CULTURA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e INCLUSÃO no MERCADO de TRABALHO.

- *Participação anual no Projeto “Cidadãos do Amanhã”, da Fundação ArcelorMittal antiga Belgo Mineira – através do CMDCA/PMJM, com verbas recebidas de acordo com os projetos elaborados.
- *Estudantes surdos receberam aparelhos auditivos.
- *Construção da sede própria da APAS-MON (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região) na Rua Olga Demétria -17, Bairro Mangabeiras.
- *Apoio da ArcelorMittal para mais de 30 deficientes auditivos concluíram cursos de Ajustagem Mecânica, Eletricidade Predial, Recursos Humanos, e Administração no SENAI.
- *Acolhimento e encaminhamentos diários de associados e de novos associados de acordo com necessidade apresentada.
- *Encaminhamento e preparação de documentos necessários para o BPC – Benefício de Prestação Continuada para os candidatos ao benefício.
- *Encaminhamento a secretaria do Trabalho Social para concessão de passe livre para o surdo e acompanhante.
- *Relatórios para concessão de passe livre interestadual.
- *Assistência e orientação familiar semanal, na sede da APAS-MON, com a assistente Social e psicóloga.
- *Reuniões realizadas na sede com a diretoria, funcionários e Conselho Fiscal.
- *Encaminhamento de pacientes para adaptação de aparelhos auditivos à Belo Horizonte.
- *Inclusão de surdos no mercado do Trabalho
- *Encontro mensal dos surdos e amigos. . (1º domingo de cada mês).
- *Inúmeras oficinas preparatórias (artesanato, LIBRAS, pintura, informática, cestarias, flores, bordados, ponto de cruz, cartões de natal, etc.) a cargo da assistente social.
- *Ressocialização dos surdos e suas famílias por ocasião do aniversário da cidade, dia do surdo e encerramento das atividades anual da entidade. * Exposição dos trabalhos manuais realizados nas oficinas em eventos do “Cidadão do Amanhã” e Praça do Povo. * Qualificação profissional para mais de 50 associados surdos que foram inseridos no Mercado de Trabalho.
- *Em parceria com a ADEFIB (Assoc. dos Deficientes Físicos de Betim) e com o apoio do FAT-PEQ (Fundo de Amparo ao Trabalhador), a APAS-MON recebeu verbas e ministrou cursos de LIBRAS I, II e III (Língua Brasileira de Sinais), de Atendimento ao Público, e Sistema BRAILE para alfabetização de cegos, capacitando professores, monitores para trabalhar no letramento de cegos e surdos. Conseguiram emprego imediato mais de 60 pessoas, de Monlevade e região.* Conquista na Luta pelo cumprimento da Lei que determina a presença de um monitor intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) em todas as salas de aula que tem alunos surdos;
- *Projetos e Parcerias com Escolas Técnicas particulares, obtendo bolsa ou redução nas mensalidades.
- *Doação de AASI (Aparelhos de Amplificação Sonora Individual) a inúmeras crianças, adolescentes na fase laboral, com recursos do Projeto “CIDADÃOS do AMANHÃ” da Fundação ArcelorMittal, além de Implantes Cocleares e AASI (Aparelhos de Amplificação Sonoro Individual) a crianças, adolescentes, jovens e idosos, com recursos do SUS. *Cerca de vinte mil (média) de pessoas já foram atendidos na Sede da APAS-MON desde a sua fundação.*Média de 180 exames são realizados mensalmente.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Surdos e/ou deficientes auditivos (todas as faixas etárias) e suas famílias que necessitam do Serviço de Proteção Social Especial e integram os serviços propostos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

Estatisticamente, 10% das pessoas que compõem a sociedade, nascem com ou adquirem uma deficiência, sendo que 2% delas são deficientes auditivas, vivendo no mundo do silêncio e, conseqüentemente, impedidas de se apropriarem da fala. Contextualizando e trazendo essa estatística para nosso município com uma população aproximada de 80.000 habitantes, temos potencialmente 1.600 portadores de deficiência auditiva, que necessitam e merecem uma assistência especial. O cadastro de surdos e/ou deficientes auditivos da APAS – MON abrange menos de 20% desse universo, o que demonstra a possibilidade de expansão do número de associados e necessidades de adequação da APAS - MON para atender esse público. A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requer maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. Também é possível realizar o atendimento/visitas no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência e deficiência auditiva.



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
PSE- PLANO DE TRABALHO – FNAS

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

2020

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 08 (oito) meses

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 13.358,40 (Treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

11.3.1. Assistência Social: Pagamento de Assistente Social - R\$ 400,00 - 04 (quatro) horas semanais.

11.3.2. Limpeza da sede: Pagamento de Auxiliar de Serviços Gerais - R\$ 400,00 - 08 (oito) horas semanais;

11.3.3. Manter os registros contábeis e financeiros: Pagamento de Auxiliar de Escritório e Financeiro – R\$ 313,20 – 20 (vinte) horas semanais.

OBS.: Podem ser pagos multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas (Art. 46 – § 1º da Lei 13.019/14). NÃO SERÃO ACATADAS ESSAS DESPESAS QUANDO A INSTITUIÇÃO TIVER SALDO DAS SUBVENÇÕES EM APLICAÇÃO FINANCEIRA.

A OSC fica responsável em arcar com despesas que possam surgir eventualmente além do planejado com o recurso co-financiado.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE			
1º Parcela R\$ 1.669,80	2º Parcela R\$: 1.669,80	3º Parcela R\$: 1.669,80	4º Parcela R\$: 1.669,80
5º Parcela R\$: 1.669,80	6º Parcela R\$: 1.669,80	7º Parcela R\$: 1.669,80	8º Parcela R\$: 1.669,80

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

a. BANCO:	b. CÓDIGO DA AGÊNCIA:
c. NÚMERO DA CONTA CORRENTE:	

João Monlevade, 04 de março de 2020.

Maria Valdete Leite da Cruz

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 05 de março de 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL